



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1010

07 de Novembro de 2023

PG. 1/6

RESOLUÇÃO Nº. 22/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal Nova Londrina, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando a aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2023, na Sessão Ordinária do dia 30/10/2023 e na Sessão Ordinária do dia 06/11/2023, **RESOLVE:**

- Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizada a instituir o sistema de Ata Eletrônica para fins de registro e arquivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais e de Audiência Pública.
- § 1º.** Entende-se por Ata Eletrônica o sistema de gravação em mídia eletrônica que conterà integralmente o registro das reuniões.
- § 2º.** A Ata Eletrônica terá valor de documento oficial da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná.
- § 3º.** A implantação da Ata Eletrônica não dispensa a elaboração da Ata escrita, resumida, com observância das demais disposições constantes no Regimento Interno da Câmara Municipal – aprovado pela Resolução nº 01/2007.
- § 4º.** A Ata Eletrônica será parte integrante da ata escrita.
- § 5º.** Quanto aos pronunciamentos e demais manifestações dos Vereadores, eventual registro na ata escrita será resumido, podendo constar o assunto abordado, sendo que o vídeo do pronunciamento, na íntegra, constará no sítio eletrônico da Câmara, facultado ao vereador requerer cópia do áudio da reunião.
- Art. 2º.** A Ata escrita, resumida das sessões, juntamente com a Lista de Presença, serão arquivadas em pastas com a indicação do ano correspondente e mantidas em PDF e arquivadas, juntamente com a Ata Eletrônica em dispositivo de armazenamento, tais como: pen drive, para cada exercício.
- Art. 3º.** Os equipamentos a serem utilizados na elaboração da Ata Eletrônica, deverão ser utilizados exclusivamente para registro das sessões e reuniões do Poder Legislativo Municipal e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal.
- Art. 4º.** As mídias originais correspondentes à Ata Eletrônica passarão a integrar o acervo de documentos da Câmara Municipal e não poderão ser utilizadas fora das instalações do Poder Legislativo Municipal.
- Art. 5º.** As mídias originais ficarão arquivadas no formato MP3 ou similar, permanentemente, na Câmara Municipal na forma indicada no art. 2º da presente, e não poderão ser submetidas a qualquer processo que resulte na sua modificação ou destruição.
- Art. 6º.** O Vereador poderá requerer a transcrição, na íntegra, de seu pronunciamento.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código liVWOy neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1010

07 de Novembro de 2023

PG. 2/6

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente

ANTONIO APARECIDO FACIOLI
1º Secretário

MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA
2º Secretária

Registre-se, publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código liVWOy neste link.
Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1010

07 de Novembro de 2023

PG. 3/6

AVISO DISPENSA POR LIMITE N.º 10/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público o Processo de Dispensa por Limite para contratação dos serviços abaixo especificados.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para recarga/manutenção de extintores de incêndio, tipo ABC, para uso interno da Câmara Municipal de Nova Londrina.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

EMPRESA CONTRATADA: MATIAS EXTINTORES LTDA, CNPJ: 20.082.403/0001-34, com sede junto a Avenida Gabriel Esperidião, nº 450, Parque Morumbi, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.703-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina/PR, 06 de novembro de 2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código liVWOy neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1010

07 de Novembro de 2023

PG. 4/6

RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR LIMITE Nº 10/2023

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para recarga/manutenção de extintores de incêndio, tipo ABC, para uso interno da Câmara Municipal de Nova Londrina.

DO VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO

R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa opinaram pela DISPENSA POR LIMITE de licitação frente à contratação da Empresa: MATIAS EXTINTORES LTDA, CNPJ: 20.082.403/0001-34, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Nova Londrina/PR, 07 de novembro de 2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código liVWOy neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1010

07 de Novembro de 2023

PG. 5/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2023

DISPENSA POR LIMITE Nº 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que, após o julgamento da Comissão de Licitação, houve por bem em homologar o Processo Licitatório nº 13/2023, na modalidade Dispensa por Limite nº 10/2023, com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa: : MATIAS EXTINTORES LTDA, CNPJ: 20.082.403/0001-34, com sede junto a Avenida Gabriel Esperidião, nº 450, Parque Morumbi, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.703-000; cujo objeto é o seguinte: *contratação de empresa especializada para recarga/manutenção de extintores de incêndio, tipo ABC, para uso interno da Câmara Municipal de Nova Londrina.*

Fica homologado e adjudicado em favor da empresa: MATIAS EXTINTORES LTDA, CNPJ: 20.082.403/0001-34, o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme relação e proposta comercial constante do processo licitatório.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE**

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código liVWOy neste link.
Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1010

07 de Novembro de 2023

PG. 6/6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.937.936/0001-78

CONTRATADA:

MATIAS EXTINTORES LTDA

CNPJ: 20.082.403/0001-34

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA/MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, TIPO ABC, PARA USO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

VALOR CONTRATUAL:

R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

OS PAGAMENTOS À CONTRATADA SERÃO EFETUADOS PELA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR, NA FORMA PREVISTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023, NA MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 10/2023, OU SEJA, À VISTA, PARCELA ÚNICA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, ACOMPANHADA DAS CND'S QUE COMPROVAM A REGULARIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

PRAZO DURAÇÃO:

O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 15 (QUINZE) DIAS E/OU ATÉ A TOTAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023, NA MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 10/2023, O PRAZO DE DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO EM 07.11.2023 E PODENDO SUA VIGÊNCIA PERDURAR ATÉ A DATA DE 07.11.2024.

FORO:

COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

NOVA LONDRINA/PR, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código liVWOy neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO